



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.541/2022

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO DE INVENTÁRIO E
REAVALIAÇÃO DOS BENS
PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARAPARI NO EXERCÍCIO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o preceituado no art. 124 e 126 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art.1º- Designar os Servidores: HUDSON LEAL COTTA, **Presidente**; WELINGTON ALVES XAVIER, **Secretário**; JOSEMAR CASTRO FERREIRA, **membro**; MARCIA FERNANDA MARCONSINI SOARES, **membro**; e, RAMON MANSUETO BUBACK, **membro**, para compor a Comissão de Inventário e Reavaliação dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Guarapari.

Art.2º – Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal a ser definida pelo Presidente, podendo variar de 25% a 60% do vencimento do cargo CCL-05 do Quadro de Pessoal desta Câmara.

Art.3º – As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.

Art.4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 09/03/2022.

Art.5º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias de nºs. 7.350/2022 e 7.487/2022.

Art.6º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 16 de março de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari